



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90 - Largo Hildebrando Soares Costa, 10 Centro
Queimadas - Bahia - CEP 48860-000

EDITAL N° 003/2012

DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

O Prefeito do Município de Queimadas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Municipal 015/2011 de 03 de novembro de 2011, nos termos do CAPÍTULO XIV, das DISPOSIÇÕES FINAIS, ITEM 2.1 do Edital n°003/2011, **FAZ SABER** que os candidatos abaixo relacionados estão desclassificados, pois não apresentaram documentação solicitada no Edital n° 001/2012, de 09 de abril de 2012.

1 - BIANCA DE OLIVEIRA ARAUJO - 5ª POSIÇÃO – CARGO: ENFERMEIRA DO PSF – não apresentou certificado de conclusão do Curso de Enfermagem

2 – KLEBERSON LUAN AMADOR HERCULANO – 2ª POSIÇÃO - CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - não apresentou certificado de conclusão do Curso de Técnico em Radiologia.

3- MARIANA BASTOS DE MACEDO - 1ª Posição – CARGO: NUTRICIONISTA – não compareceu para apresentar documentação solicitado pelo Edital n° 01/2012

FAZ SABER que, considerando as desclassificações acima mencionadas, convoca automaticamente, obedecendo a ordem de classificação, os seguintes:

CARGO: ENFERMEIRO – PSF

6ª	13016	JULIANA DE AZEVEDO MAIA	13619787-67	02/07/1985	52,50	6º Lugar
----	-------	-------------------------	-------------	------------	-------	----------

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

3ª	13145	MARCIA DOS SANTOS	11450357-52	12/03/1981	57,50	3º Lugar
----	-------	-------------------	-------------	------------	-------	----------

CARGO: NUTRICIONISTA

2ª	13120	MAIARA COELHO NEVES	09387062-09	26/06/1987	62,50	2º Lugar
----	-------	---------------------	-------------	------------	-------	----------

Os candidatos aqui convocados deverão comparecer, conforme o prazo estabelecido no Edital n° 003/2011, a sede da Prefeitura Municipal de Queimadas- BA, no Setor Pessoal, localizada Largo Hildebrando Soares Costa, 10, centro, nesta cidade, das 8h às 13h, de segunda –feira a sexta – feira, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se na época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; Comprovante de residência;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Cópia autenticada da documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida. No caso de Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, este deve ser devidamente registrado. No caso de Ensino Médio e/ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação - CEE;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90 - Largo Hildebrando Soares Costa, 10 Centro
Queimadas - Bahia - CEP 48860-000

- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados.
- Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames: Para todos os Cargos, Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax.
- Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- Duas fotos 3X4, atuais;
- Declaração de que não acumula cargo público, salvo naquelas hipóteses previstas por Lei.

Os candidatos considerados aptos para o desempenho do cargo após a emissão do Laudo Médico Pericial serão nomeados e deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Ato no Diário Oficial do Município.

GABINETE DA PREFEITURA, em 29 de junho de 2012.

Paulo Sérgio Brandão Carneiro
PREFEITO MUNICIPAL